



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - Termo de Encerramento de Contrato

PROCESSO Nº 21000.040888/2021-26

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	50/2021.
Objeto:	Aquisição de aquisição equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 39/2021, e conforme as especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 27/2021.
Contratada:	DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Contratante:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de **01/01/2023**. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original (Cláusula Segunda - Vigência)

" O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura."

Data da Assinatura: 31/12/2021.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, na forma do Decreto nº 8.539/2015, para que surta seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 26/12/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25562820** e o código CRC **67316656**.

Referência: Processo nº 21000.040888/2021-26

SEI nº 25562820